

LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS AUXILIARES ECOLÓGICOS DE TRÂNSITO, CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS TIPO B (QUEBRA-MOLAS) E À MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Introdução: A pesquisa de preço, consiste em realizar pesquisa de mercado, a fim de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e aos requisitos estabelecidos, bem como conhecer as condições usuais de aquisição ou de execução do objeto.

A Lei nº 14.133/2021 contemplou disciplina específica acerca da definição do valor estimado da contratação, o qual, conforme o *caput* do art. 23,

Deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O levantamento de mercado, poderá ser considerada diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de das melhores contratações que atendam às necessidades da Administração, **por meio de levantamento efetuado pela Unidade Requisitante.**

O Departamento de compras, utilizou-se do meio do banco de preço NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, onde verificou-se que as melhores cotações objetivando valor médio por metros por metros e entidades através dos links:

1- <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VtcUgutdEv4clBvPbBa6v873mkuZ%252fXnr3tWNyZO8tkIqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Portanto, o cálculo para definição do valor médio estimado da contratação foi feito conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

Aparecida do Rio Doce, 09 de JULHO de 2026.

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos